



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 4.469/2012**  
**De 19 de Janeiro de 2012.**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeados para compor a Comissão de Avaliação da Merenda Escolar, os seguintes membros:

- |                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| - Roberta Rogoski de Souza           | RG. n.º 25.222.575-2 |
| - Edna Maria de Almeida Silva        | RG. n.º 23.536.619-5 |
| - Giovana Aparecida Batista de Paula | RG. n.º 29.272.488-3 |
| - Alcione Urias de Góis Oliveira     | RG. n.º 29.173.491-1 |
| - Antonina Scaduto                   | RG. n.º 15.748.367   |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º. 4.374/2011.

Pilar do Sul, 19 de Janeiro de 2012.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
**Secretário de Negócios Jurídicos e Tributários**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra  
Assistente Administrativo I